



Manhuaçu, 20 de Abril de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2730 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO N° 4 DE 18 DE ABRIL DE 2024

"Concede o Diploma de Cidadã Honorária de Manhuaçu à senhora Anna Carulina Lopes Pinto."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1°. Fica concedido o Diploma de Cidadã Honorária de Manhuaçu à senhora Anna Carulina Lopes Pinto.
 - Art. 2°. O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.
- **Art. 3°.** A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.
- **Art. 4º**. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.
- **Art. 5°**. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 18 de abril de 2024.

Disponibilização: 20 de Abril de 2024 Publicação: 20 de Abril de 2024





Manhuaçu, 20 de Abril de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2730 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vice-presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

Primeira Secretária

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Segundo Secretário

Disponibilização: 20 de Abril de 2024 Publicação: 20 de Abril de 2024